



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU

Departamento de Recursos Humanos

Rua Dr. João Pinheiro, nº 220 – Fone: (35) 3267-1226

37.120-000 – Paraguaçu - MG

PORTARIA MUNICIPAL Nº 043, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidora, a pedido e dá outras providências

O Prefeito do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 94, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a pedido, Angélica Alves da Silva Castilho, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação

Paraguaçu(MG), 14 de Fevereiro de 2018.

José Tiburcio do Prado Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria Municipal nº 043, de 14 de fevereiro de 2018, foi publicada através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Paraguaçu, 14 de fevereiro de 2018

Eveline Fonseca Prado Silva
Diretora Depto. Recursos Humanos

Gisela Reis Gonçalves Ferreira
Procuradora Adjunta
OAB/MG 140.869